



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 95/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de fevereiro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 89/2024

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 89/2024, de autoria do Nobre Vereador Eiel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de janeiro de 2024, informamos:

1 e 5 - Atualmente existe um programa habitacional, que está sendo realizado pela CDHU.

2 e 3 - O que município disponibiliza é o aluguel social, benefício eventual da política de assistência social, de caráter excepcional emergencial e temporário, norteador em lei com critérios estabelecidos em decreto. Não atende a política de habitação. Valor do benefício eventual (aluguel social), até um salário-mínimo vigente no País.

4 - Não existe lista de espera, pois quando o município é contemplado com programas habitacionais - Faixa 1, ou seja, para a população de baixa renda, tanto o Governo Federal, como o Governo Estadual, solicita abertura para novos cadastros, permitindo a identificação de dados atualizados.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**PAULO CÉSAR MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 19/02/2024  
HORA: 14:38**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 89/2024  
Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações ao Poder  
Executivo acerca dos programas de  
habitação e auxílio a moradia  
Chave: CFD7F

**PROTOCOLO  
01158/2024**